



SÃO FRANCISCO DE ASSIS

BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



Portaria nº17/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base na Lei,

RETIFICAR, a portaria nº47/2015 de 20 de janeiro de 2015 que aposenta a professora **America de Fátima Amaral Fortes**, que passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **America de Fátima Amaral Fortes**, CPF nº 487.787.880-72, matrícula nº 3468, nível 3, classe "C", Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regime jurídico estatutário, com 22 horas semanais, em conformidade como art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, a contar de 21/01/2005, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 2.744,67 (Dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), composto das seguintes vantagens: vencimento básico do nível 3, classe "C" - Lei Municipal nº 116/2005, art.18 e 30; regime suplementar de trabalho correspondente a nove anos, dez meses e vinte dois dias - Lei Municipal nº 509/2009, art.1º, numa fração de 9/15; dez avanços trienais de cinco por cento (50% do salário básico) Lei Municipal nº 55/2003, art.92; Gratificação de adicional de quinze por cento (15%)- Lei Municipal nº 47/1995, art. 83 e 84, com paridade, a ser custeada pelo ASSISPREV.

São Francisco de Assis, 11 de janeiro de 2016.

Horácio Benjamim da Silvas Brasil
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento